



PORTARIA Nº 2.117, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS** ao servidor **NERI PANKE**, Auxiliar de Serviços Gerais Externo, lotado na secretaria municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 253/4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezoito de abril de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças